



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL 02/2025

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 14 de abril de 2025, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/14-g8FA6_iDD--Eg8s9ENKQLDLDG6i93D7H8ISZ4J7HU/preview, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

ITABUNA. – BA, 12 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito